

PORTARIA Nº 985/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Ato nº 095/2016, que definiu de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017 o período de recesso natalino no âmbito deste Ministério Público Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, por necessidade de serviço, que o Promotor de Justiça, abaixo relacionado, permaneça em exercício no período de **20.12.2016** a **06.01.2017**, perante a Promotoria de Justiça que especifica, sem prejuízo de posterior compensação:

REGIONAIS	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PROMOTORES PLANTONISTAS
2ª Regional	Araguaína	Rodrigo Grisi Nunes
	Filadélfia	
	Goiatins	
	Wanderlândia	

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de dezembro de 2016.



CLEONIR RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça